

PORTARIA Nº. 585/2014

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, ANGELA MARIA DA PAIXÃO, do Departamento Bloco III – Vigilância em Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica PSF, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de novembro de 2014.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de novembro de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal